



Ata nº 03/2018

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da
Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, realizada em 15
de Fevereiro de 2018.

1 Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, às 14h49min, na sala de
2 reuniões da FUNAPE, situada no prédio do Centro de Convivência, Campus Samambaia,
3 Goiânia/GO, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo da FUNAPE, presidido pelo
4 Prof. Antonio Melo de Oliveira, representante da Área de Engenharias, com a presença dos
5 seguintes membros: Prof. Reinaldo Gonçalves Nogueira, Diretor Executivo da FUNAPE, Prof.
6 Ivanilton José de Oliveira, representante da Área de Ciências Humanas, Profa. Maristela Pereira,
7 representante da Área de Ciências Biológicas, Profa. Alethéia Ferreira da Cruz, representante da
8 Área de Ciências Sociais Aplicadas, Profa. Cleonice Borges de Souza, representante da Área de
9 Ciências Agrárias, para deliberação da seguinte pauta: 1) Análise e Deliberação da Prestação de
10 Contas e Relatório de Atividades da FUNAPE referentes ao exercício de 2017. Foram constatadas
11 as ausências da Profa. Ieda Maria Sapateiro Torres, representante da Área de Ciências da Saúde,
12 do Sr. Juscelino Afonso de Sá, representante da Área de Ciência e Tecnologia do Estado de
13 Goiás, do Prof. Fabiano Guimarães Silva, representante da Comunidade Externa à UFG, do Prof.
14 Jesiel Freitas Carvalho, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação da UFG, e do Prof.
15 Antonio Carlos de Oliveira Júnior, representante da Área de Ciências Exatas e da Terra, os quais
16 não foram encontrados para serem convocados a esta reunião. Verificada a existência de quórum,
17 conforme prevê o artigo 13, § 1º do estatuto da FUNAPE, o Presidente deu início à reunião,
18 fazendo a leitura do Parecer emitido pelo Conselho Fiscal na reunião realizada em 15/02/2018,
19 com o seguinte teor: *PARECER DO CONSELHO FISCAL/Senhores Conselheiros,/Atendendo*
20 *competência expressa no Artigo 16, inciso II letra b, do Estatuto da FUNAPE, que define como*
21 *competência deste Conselho a emissão de Parecer sobre o Relatório de Atividades e a Prestação*
22 *de Contas da Fundação, fizemos a análise do processo apresentado pela Diretoria Executiva,*
23 *relativos à Prestação de Contas do exercício de 2017, referente ao período de 01 de janeiro de*
24 *2017 a 31 de dezembro de 2017, da Fundação de apoio à Pesquisa – FUNAPE, com sede no*
25 *Centro de Convivência, Campus Samambaia – UFG, Goiânia/GO./Na análise realizada,*
26 *consideramos: 1) O sistema contábil utilizado pela Fundação; 2) As informações contidas nas*
27 *demonstrações contábeis e no Relatório de Atividades elaborado pela DIR contendo as ações*
28 *realizadas em 2017; e 3) esclarecimentos prestados pelo Contador e pelo Diretor Executivo da*
29 *Fundação. Para tanto, emitimos ao Conselho Deliberativo da FUNAPE o seguinte Parecer:“OS*
30 *MEMBROS DO CONSELHO FISCAL, APÓS EXAME DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E*
31 *RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017, APRESENTADOS PELO DIRETOR*

Alonice

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



32 EXECUTIVO DA FUNAPE, EMITIRAM PARECER RECOMENDANDO A APROVAÇÃO DA
33 PRESTAÇÃO DE CONTAS DA FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA – FUNAPE E DO
34 RELATÓRIO DE ATIVIDADES – REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2017, POR REFLETIREM A
35 REAL SITUAÇÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DA ENTIDADE, CONFORME
36 SEGUE”:/1 – comprovação quanto à realização de todas as metas e atividades programadas no
37 Plano de Trabalho com destaque na busca pelo aprimoramento dos processos de gestão
38 mediante a definição e aplicação de procedimentos e treinamento das equipes encarregadas da
39 realização da tarefa executiva da FUNAPE para cumprimento da sua Missão, conforme consta do
40 Relatório de Atividades do exercício de 2017 e documentação comprobatória anexada./2 –
41 reconhecemos que houve, por parte das lideranças da FUNAPE que compõem as unidades
42 administrativas, um cuidado especial no tratamento e atendimento das recomendações emanadas
43 da Curadoria de Fundações da Comarca de Goiânia - 9ª Promotoria de Justiça e da Unidade
44 Técnica em Contabilidade do MPRO inseridas na PC 2016, conforme consta do item 15 das
45 “Notas Explicativas”./3 - reconhecemos um superávit de arrecadação na execução da Proposta
46 Orçamentária do exercício de 2017 no valor de R\$ 6.536.724,33 (seis milhões quinhentos e trinta
47 e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos), bem como a ocorrência de
48 gastos relativos às despesas da Administração abaixo do previsto, no valor de R\$ 188.166,26
49 (cento e oitenta e oito mil cento e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), sendo que esta
50 diferença ocorreu em várias rubricas, para as quais sugerimos ao CD, o acatamento e
51 autorização, uma vez que estas variações são imprevisíveis em função da receita orçamentária e
52 despesa fixada serem de forma estimada;/4 - considerando o RESULTADO CONTÁBIL -
53 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO no valor de R\$ 483.697,74 (quatrocentos e oitenta e três mil
54 seiscentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos) sugerimos que seja incorporado à
55 conta “Fundo de Reserva Técnica – Patrimônio Social da Fundação”, percentual de, no mínimo,
56 20% (vinte por cento), sobre o superávit obtido e o saldo remanescente dar destinação de acordo
57 com as políticas institucionais da FUNAPE a serem deliberadas pelo Conselho
58 Deliberativo./Goiânia, 15 de fevereiro de 2018. Em seguida o Presidente passou a palavra ao
59 Diretor Executivo da FUNAPE para fazer suas considerações sobre a gestão institucional e
60 documentos que compõem o processo de PC_2017, o qual informou que o foco principal do
61 esforço da equipe, no período, foi para atendimento das metas estabelecidas no Plano de
62 Trabalho do exercício, e que todas elas foram atingidas, conforme consta no relatório de
63 atividades apresentado. Sugeriu ao CD para que a reserva em caixa, conquistada ao longo de sua
64 gestão, fosse aplicada na construção da nova SEDE, por se tratar de uma necessidade premente
65 em se ter uma estrutura física maior e melhor equipada para atendimento dos clientes e parceiros
66 da Fundação. O Prof. Reinaldo esclareceu ainda que a reserva em caixa é suficiente para isto, se
67 a obra for bem planejada. Após ampla discussão, o Presidente colocou em apreciação, e, por
68 unanimidade de votos, o Conselho Deliberativo da FUNAPE acatou e deliberou favorável à
69 aprovação da Prestação de Contas e o Relatório de Atividades da FUNAPE, relativo ao exercício

Reinaldo

Reinaldo

[Handwritten signatures]



70 de 2017, conforme recomendado pelo Conselho Fiscal, determinando que o superávit financeiro
 71 do exercício no valor de R\$ 483.697,74 (*quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e noventa e*
 72 *sete reais e setenta e quatro centavos*), sejam aplicados da seguinte forma: transferir o valor
 73 correspondente a 1% (um por cento) da recompensa institucional alcançada em 2017 a título de
 74 reserva financeira praticada pela Fundação, sobre a receita recebida, e o restante do Resultado
 75 do Exercício seja transferido à conta "Fundo de Reserva Técnica – Patrimônio Social da
 76 Fundação". Finalizando, o CD manifestou sobre a sugestão da Diretoria Executiva para que os
 77 recursos em reserva fossem aplicados na construção da nova SEDE e deliberou para que fosse
 78 feito o devido levantamento de seus custos, e, oportunamente seja apresentado ao Conselho
 79 Deliberativo para sua apreciação. O CD reconhece e agradeceu o esforço e dedicação da equipe
 80 de colaboradores em prol da Fundação, bem como a gestão eficiente empreendida pela Diretoria
 81 Executiva durante o exercício de 2017. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por
 82 encerrada esta reunião às 15h25min, determinando a lavratura desta ATA, da qual, para constar,
 83 eu Élide Ramos Medeiros *Edna*, secretariei e lavrei a presente, que após lida e achada
 84 conforme, segue assinada pelos conselheiros presentes à reunião. Goiânia, 15 de fevereiro de
 85 2018.

Antonio Melo de Oliveira
 Prof. Antonio Melo de Oliveira

Reinaldo Gonçalves Nogueira
 Prof. Reinaldo Gonçalves Nogueira

Ivanilton José de Oliveira
 Prof. Ivanilton José de Oliveira

Maristela Pereira
 Profa. Maristela Pereira

Alethéia Ferreira da Cruz
 Profa. Alethéia Ferreira da Cruz

Cleonice Borges de Souza
 Profa. Cleonice Borges de Souza

14/03/18 Prot.: 1244934

2º TABELIONATO DE PROTESTO E REGISTRO
DE PESSOAS JURÍDICAS TÍTULOS E DOCUMENTOS

Protocolizado e registrado em PESSOAS JURÍDICAS no livro "A", sob n.º 1.244.934. Averbado à margem do registro n.º 33318. Dou fé.



Selo digital: 01961503191028134705701
 Consulte em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Emolumentos	41,00	I.S.S.	2,05	Despesas	0,00
Fundesp	4,10	Funesp	3,28	Estado	1,23
Funpenal	1,64	Funemp	1,23	Funcomp	1,23
Adv. Dat.	0,82	Funproge	0,82		
Fundaf	0,82	Tx. Jud.	13,54		
Fundepeg	0,82	Total	72,58		

Goiânia, 14 de março de 2018.

[Signature]
 Oficial

Manoel de Faria Castro - Oficial
 Hugo Alexandre C. de Castro - Oficial Substituto
 Mary Anne F. Coimbra Galvão - Escrevente
 Christiana Ca S. de Castro Nêvo - Oficial Substituto
 Valber Borges Marinho - Escrevente
 Jean de Faria Castro - Oficial Substituto
 Robinson Caldeira Silva Garcia - Escrevente